

Instruções para indicação de orientandos do Edital 010/2017/PROPE - PPC/FAPEMIG/UFSJ

Para indicação dos orientandos do Edital 010/2017/PROPE - PPC/FAPEMIG/UFSJ (Primeiros Passos na Ciência): um aluno de graduação (PIBIC) e um aluno de Ensino Médio (PIBIC-Jr), deverão ser enviados para pibic@ufs.edu.br, no período **de 01 a 21 de fevereiro de 2018**, os seguintes dados:

Para indicar o bolsista PIBIC, enviar os seguintes dados do aluno de graduação da UFSJ:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único)
- Nome do projeto;
- Número do Edital – Edital 010/2017/PROPE.

Para indicar o bolsista PIBIC-Jr, enviar a imagem do comprovante de matrícula no Ensino Médio, bem como os seguintes dados do aluno de Ensino Médio:

- Nome completo;
- CPF;
- Identidade;
- Estado civil;
- Data de nascimento;
- Endereço completo (com CEP);
- Telefone(s);
- E-mail;
- Nome completo do responsável;
- Série do Ensino Médio;
- Escola;
- Endereço do currículo Lattes;
- Dados bancários (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único);
- Nome do projeto;
- Número do Edital – Edital 010/2017/PROPE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o *e-mail* dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno de Ensino Médio, pelo seu responsável, pelo aluno de graduação e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, **até o dia 9 de março**, através do endereço pibic@ufs.edu.br.

Adicionalmente os bolsistas e o orientador deverão já estar cadastrados no sistema EVEREST (<http://everest.fapemig.br/> acessar a opção “Novo usuário”), sem o que não será possível o pagamento das bolsas.

Não poderá ser indicado como bolsista da FAPEMIG

- Aluno que não estiver cadastrado no sistema EVEREST, da FAPEMIG;
- Aluno que não tenha cursado, no mínimo, o segundo período;
- Aluno inadimplente com a PROPE;
- Aluno que não possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq;
- Aluno que tenha vínculo empregatício;
- Aluno que seja beneficiário de outra bolsa (não é considerado acúmulo o recebimento de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino ou pelo Ministério da Educação, quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica).

Não poderá ser indicado como bolsista júnior da FAPEMIG

- Aluno que não esteja matriculado no Ensino Médio em escola pública de Minas Gerais;
- Aluno do Ensino Médio que não estiver cadastrado no sistema EVEREST;
- Aluno do Ensino Médio que não possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq;
- Aluno do Ensino Médio que tenha vínculo empregatício;
- Aluno do Ensino Médio que seja beneficiário de outra bolsa.



A NÃO INDICAÇÃO DOS ORIENTANDOS IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.